PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTONINA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 019/2022

SÚMULA: Denomina de Rua PEDRO VELOSO, via pública transversal a Rua Mathias José Galdino, no bairro Itapema

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná:

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PEDRO VELOSO, via pública transversal a Rua Mathias José Galdino, no bairro Itapema conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2022

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal